



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS -
CCF**

ATA DE REUNIÃO – Proad 202301000378114

Nº 0

PAUTA DA REUNIÃO

1 – Encontro com as partes envolvidas no conflito referente aos autos de nº. 0158168-41.2017.8.09.0079, para coleta de informações preliminares.

LOCAL: Reunião virtual realizada pela plataforma Zoom.

DATA: 09 de fevereiro de 2022.

INÍCIO: 14h.

TÉRMINO: 14h:28min.

PARTICIPANTES

- 1) Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CCF;
- 2) Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça;
- 3) Dr. Carlos Santiago – Defensor Público do Estado de Goiás;
- 4) Dr. Olivier Pereira de Abreu – Advogado dos autores.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Eduardo Tavares dos Reis – Juiz e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF

ABERTURA

Aberta a reunião, o Juiz de Direito e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários, Eduardo Tavares dos Reis, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

RESUMO

1) Inicialmente, o Juiz Eduardo Tavares explicou os motivos da reunião e da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF.

2) O Advogado Dr. Oliver Pereira explicou dados do processo, disse que a ocupação tem em média 5 anos e há aproximadamente 45/50 famílias/lotas ocupando a área.

3) Após inquirições e apontamentos de todos os presentes, inclusive do Promotor Dr. Márcio Lopes e o Defensor Público Dr. Carlos Santiago, ficou esclarecido em resumo que a pretensão do autor é a reintegração de posse, que o processo ainda não teve sentença, que um lote vago hoje vale aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que o causídico do autor disse que pode levar ao proprietário do imóvel a discussão sobre a possibilidade de uma solução indenizatória e que está à disposição para novas tratativas.

DELIBERAÇÕES

O Juiz deliberou que o advogado irá se reunir com o proprietário e discutir soluções para o litígio. Por fim, esclareceu os próximos passos da comissão e encerrou a reunião.

ENCERRAMENTO

Nada mais a expor, todos se despediram, foi encerrada a reunião, e eu, Josiwesley Mendes Mikulski Messias, assessor do Juiz de Direito Eduardo Tavares dos Reis, lavrei a presente ata, que será assinada.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 630580358594 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378114 (Evento nº 4)

EDUARDO TAVARES DOS REIS

MAGISTRADO

COMARCA DE VARJÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2023 às 16:29

